



**CÂMARA DE ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA DE ENERGIA**  
**Ata da 5ª reunião, realizada em 27 de junho de 2017**

1 Em 27 de junho de 2017, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Atividades de  
2 Infraestrutura de Energia (CIE), na sede da Secretaria de Estado de Meio  
3 Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte.  
4 Participaram os seguintes conselheiros titulares e suplentes: o presidente André  
5 Luis Ruas e o presidente suplente Wilson Pereira Barbosa Filho, representantes  
6 da SEMAD. Representantes do poder público: Mayara Cristina de Lima, da  
7 Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa); Wilson  
8 Roberto Grossi, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico,  
9 Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Sedectes); Gustavo Xavier Ferreira, da  
10 Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de  
11 Minas Gerais (Sedinor); Carina Angélica Brito Reyder, da Secretaria de Estado  
12 de Casa Civil e de Relações Institucionais (Seccri); Leonardo Carvalho Ladeira,  
13 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Seplag); Lidiane Carvalho  
14 de Campos, da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas (Setop).  
15 Representantes da sociedade civil: Enio Marcus Brandão Fonseca, da  
16 Associação Brasileira de Companhias de Energia Elétrica (ABCE); Paulo José  
17 Clebicar Nogueira, da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia  
18 Elétrica (Abradee); Antônio Walter dos Santos Pinheiro Filho, da Associação  
19 Brasileira de Geração de Energia Limpa (Abragel); Gustavo Bernardino Malacco  
20 da Silva, da Associação dos Agentes Ambientais Voluntários do  
21 Desenvolvimento Sustentável e Defesa Social (Neoambiente); Marcos Antonio  
22 Gomes, da Universidade do Estado de Minas Gerais (Uemg); Igor Braga  
23 Martins, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais  
24 (Crea-MG). **Assuntos em pauta. 1) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL**  
25 **BRASILEIRO**. Executado o Hino Nacional Brasileiro. **2) ABERTURA**. O  
26 presidente André Luis Ruas declarou aberta a 5ª reunião da Câmara de  
27 Atividades de Infraestrutura de Energia. Homenagem póstuma - Eduardo  
28 Antônio Arantes do Nascimento. Presidente André Luis Ruas: “Senhores e  
29 senhoras, antes de dar continuidade à reunião, eu gostaria de propor aos  
30 senhores que nós façamos uma homenagem a um dos nossos conselheiros  
31 mais antigos e mais participativos que tivemos no COPAM, que faleceu  
32 recentemente, no dia 30 de maio, o nosso amigo Eduardo Nascimento, que era  
33 conselheiro do COPAM há 17 anos e era representante da Fetaemg. O  
34 Eduardo, com eu disse, teve um histórico antigo, era um dos conselheiros mais  
35 antigos e participativos no COPAM. Infelizmente, nós o perdemos, e, com essa  
36 perda, o COPAM perde muito, porque o Eduardo tinha uma característica muito  
37 nobre. Ele, primeiro, tinha muita propriedade nas falas que fazia, sabia o

38 momento certo de elogiar, sabia o momento certo de criticar, mas sempre fazia  
39 com muita fundamentação e com muita propriedade. Para a política ambiental  
40 de Minas Gerais, vai ser uma perda enorme. Eu gostaria de deixar essa nossa  
41 homenagem a ele. Para isso, eu gostaria de propor um minuto de silêncio, antes  
42 de darmos continuidade a nossa reunião. Então, em memória ao nosso colega e  
43 amigo, conselheiro Eduardo, façamos um minuto de silêncio.” **3)**  
44 **COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.** Presidente  
45 André Luis Ruas: “Eu gostaria de fazer um comunicado a respeito da proposta  
46 de revisão da Deliberação Normativa COPAM nº 74/2004. A SEMAD tem  
47 envidado esforços há bastante tempo na tentativa de revisão da DN 74. Teve  
48 um chamamento público, salvo engano, em 2013, e várias pessoas, setores,  
49 entidades, cidadãos puderam enviar contribuições para a revisão da DN. Eu  
50 mesmo participei de algumas reuniões de revisão da DN. É um trabalho muito  
51 árduo. Nós tivemos uma Diretiva do Plenário do COPAM, a Diretiva nº 2, que  
52 falava, inclusive, que a DN deveria prever, além de questões como porte e  
53 potencial poluidor e degradador, a questão do fator locacional para o  
54 licenciamento dos empreendimentos. A própria discussão dos parâmetros, da  
55 listagem da norma, do corpo da norma foi muito exaustiva, e infelizmente, até a  
56 presente data, não conseguiu surtir os efeitos. Só que nós temos uma proposta.  
57 A Secretaria hoje tem uma prioridade na conclusão da revisão da DN 74, um  
58 processo que tem se estendido por vários anos. Nós temos feito até algumas  
59 alterações pontuais na medida da urgência, que não poderiam esperar a revisão  
60 geral. Então nós gostaríamos de propor o seguinte. Tem um grupo interno do  
61 Sisema que está fazendo a compilação de todos os trabalhos que foram feitos  
62 até o momento. Ou seja, os trabalhos do próprio Sisema, do chamamento  
63 público que teve em 2013. Nós estamos compilando isso, e obviamente tem que  
64 passar pelo COPAM, porque é o COPAM que aprova as normas. A câmara  
65 competente para deliberar sobre esse assunto é a Câmara Normativa e  
66 Recursal do COPAM. Nós vamos apresentar para cada Câmara Técnica do  
67 COPAM a proposta de revisão do corpo da DN e sua respectiva listagem. No  
68 caso aqui, nós temos a Câmara de Infraestrutura de Energia, que os  
69 empreendimentos estão na listagem E do Anexo I da DN 74. Como é um  
70 assunto muito extenso, nós optamos por fazer reuniões extraordinárias, para  
71 discutir somente esse item de pauta. A Secretaria entende que o ideal é fazer  
72 uma reunião exclusiva para essa apresentação. As Câmaras Técnicas não têm  
73 competência para deliberar sobre a norma, mas podem contribuir com  
74 sugestões e críticas a respeito dessa proposta. Então nós temos a seguinte  
75 proposta. Nos dias 11 e 12 de julho, nós vamos fazer todas essas reuniões  
76 extraordinárias. No caso da Câmara de Infraestrutura de Energia, nós vamos  
77 fazer uma reunião conjunta com os conselheiros da Câmara de Infraestrutura de  
78 Transporte, Saneamento e Urbanização. A data da reunião extraordinária é 12  
79 de julho, às 9h. Ao mesmo tempo, vai ser aberta uma consulta pública,  
80 provavelmente a partir do dia 10 de julho. Nós vamos dar um prazo de 30 dias

81 para que os setores, as entidades e a sociedade civil também possam  
82 participar, enviando críticas e contribuições em cima desse trabalho que a  
83 SEMAD já fez. Nós estamos compilando tudo o que já foi feito no passado,  
84 consolidando em uma nova proposta, inclusive, porque várias leis sobre  
85 licenciamento ambiental já foram alteradas desde o chamamento público que  
86 nós fizemos em 2013. Então nós vamos abrir mais esse espaço de 30 dias, que  
87 é importante para que possa dar também mais uma chance para as pessoas  
88 que, às vezes, não puderam contribuir à época, e também porque a proposta  
89 está um pouco diferente. Uma vez feitas as reuniões extraordinárias, passados  
90 30 dias, nós temos outro calendário, que vai de setembro até dezembro. A  
91 pretensão da Secretaria é que em dezembro deste ano nós consigamos  
92 aprovar, pelo COPAM, a nova norma, que vai substituir a DN 74.” Conselheiro  
93 Enio Marcus Brandão Fonseca: “Eu queria fazer uma consideração de quem  
94 participou ativamente de todos esses processos pretéritos. Nessa etapa, que foi  
95 um esforço enorme, da revisão da DN, nós estivemos presentes em todos os  
96 momentos relativos aos temas afetos, principalmente, àquilo que diz respeito a  
97 esta Câmara, a história de energia. Nesse tema específico, da listagem E,  
98 diversas alterações de atividades já foram alcançadas, fruto das tratativas, das  
99 negociações, das sugestões elaboradas, inicialmente, pelo corpo técnico do  
100 órgão ambiental, acrescidas das discussões que foram feitas, à época, com os  
101 atores envolvidos. Então eu não saberia dizer se aquilo que foi modificado em  
102 função das tratativas representa 40%, 30% ou 80% de tudo o que diz respeito.  
103 Mas digamos que tenha um percentual expressivo de mudanças feitas. É  
104 preciso ficar atento à conquista, que foi muito recente, objeto das tratativas, na  
105 maneira de apresentar essas coisas. Quando se prevê uma reunião da Câmara  
106 para conhecer o consolidado do que foi tratado àquela época, vai ter atividade  
107 com informação de que foi modificada no ano de 2015, fruto da negociação,  
108 atividade modificada no ano de 2014, fruto da negociação, atividade que foi  
109 posta e não chegou a ser modificada e atividade que ficou em um estágio inicial.  
110 Apresenta-se aqui, a Câmara Técnica toma conhecimento. No mesmo período  
111 que nós teríamos para fazer contribuições, está ocorrendo o período para que a  
112 sociedade civil, os empresários e quem mais de direito também se manifestem.  
113 As sugestões, evidentemente, têm pesos diferenciados, embora todo mundo  
114 possa ser considerado ator importante dessa história. Quem vai consolidar isso  
115 é o pessoal da FEAM, de tudo que foi sugestão. Aí não volta, e esse é o ponto  
116 mais importante da história. Se eu sou da Câmara Técnica, se o Estado me  
117 considera um especialista nesse tema, junto com todos vocês, eu gostaria de  
118 pontuar e não gostaria que passasse despercebida a volta disso aqui para a  
119 Câmara. Porque aquilo que for feito fruto das sugestões tem que voltar aqui,  
120 porque só pode ir para a Câmara Normativa depois de se cumprir o papel  
121 fundamental de Câmara Técnica, que é ver se todas as sugestões que foram  
122 feitas são adequadas, pertinente. Eu quero usar o papel que o Estado me deu e  
123 a toda esta Câmara. Depois das contribuições feitas, é preciso voltar aqui, antes

124 de ir à Câmara Normativa, para que nós possamos exercitar o último filtro dado  
125 pelo Estado na competência técnica. Eu acho que falo aqui em nome de todos  
126 nós da Câmara Técnica, porque o que estou pleiteando é absolutamente justo e  
127 razoável. Depois dessas sugestões de 30 dias, não importa, nós já esperamos  
128 tanto tempo. Se atrasar mais 30 dias para ir para a Câmara Normativa e  
129 Recursal, estará indo mais robusto, mais consubstanciado, com um rigor maior,  
130 principalmente porque vamos estar vendo energia, transporte, saneamento.  
131 Então é muito importante garantir isso. Depois das contribuições de 30 dias, nós  
132 temos outra apresentação aqui, para batida de martelo final. E depois vai para  
133 a CNR.” Presidente André Luis Ruas: “A proposta de fazer essa apresentação  
134 para os senhores é porque, embora a Câmara Técnica não delibere, é uma  
135 câmara especializada, tanto que os representantes que estão aqui nesta  
136 Câmara de Energia são pessoas que atuam no setor. A proposta de fazer essa  
137 apresentação inicial é até para subsidiar os senhores se, eventualmente,  
138 quiserem fazer novas contribuições em relação ao que foi compilado e que vai  
139 ser apresentado pela SEMAD. Realmente, de todos aqueles trabalhos que  
140 fizemos no passado, que colhemos sugestões, fizemos ‘n’ reuniões.  
141 Internamente, dentro da Secretaria também, montamos grupo de trabalho de  
142 servidores para discutir as propostas. Obviamente, algumas são acatadas,  
143 outras não são acatadas, porque refletem a opinião do órgão e questões  
144 técnicas também. Como órgão ambiental, compete a nós levar uma proposta.  
145 Então essa proposta é o consolidado de todo o trabalho que já foi feito no  
146 passado pela Secretaria, com aquelas contribuições anteriores. Essa proposta  
147 de calendário, na verdade, nós fizemos questão de mostrar aos senhores  
148 porque caímos um pouco no descrédito. Eu faço mea culpa do órgão. Quantas  
149 vezes já falamos de revisão da DN 74? Passam-se os anos, muda o governo, e  
150 nós ficamos falando da DN 74. Mas eu sou testemunha da dificuldade que  
151 realmente é. A DN 74 envolvia várias questões, e eu vou citar um exemplo: a  
152 questão do impacto local. O impacto local afeta totalmente a DN 74. É uma  
153 questão que foi resolvida no COPAM, na DN 213, que fala da municipalização.  
154 Mas teve uma época em que até começamos a fazer uma frente de trabalho  
155 para discutir impacto local, só que afeta a DN 74. Porque, a partir do momento  
156 em que se fala que determinada atividade é local, a competência originária vai  
157 para o município. E nós tínhamos que discutir fator locacional. Cada vez que  
158 abríamos espaço para discutir a revisão da DN 74, ficava mais complexo,  
159 porque percebíamos que tinha um monte de coisas que teríamos que fazer ao  
160 mesmo tempo. Hoje, a questão, por exemplo, do impacto local, já foi sanada  
161 com a DN 213, e é uma coisa que não foi prevista naquelas revisões que nós  
162 fizemos no passado, quando abrimos o chamamento. O que podemos fazer é  
163 essa proposta de deixar o mais transparente, de mostrar o calendário aos  
164 senhores e mostrar que agora nós temos um planejamento. Se os senhores  
165 puderem perceber, tem todas as reuniões, inclusive da CNR, e já estamos  
166 prevendo reunião extraordinária por causa disso. Seria para que, neste ano, nós

167 conseguíssemos avançar, porque eu acho que o único consenso que todo  
168 mundo tem é que a DN 74 tem que ser revista. Como ela vai ser revista, talvez  
169 tenham opiniões diferentes. Mas eu acho que todo mundo entende que tem que  
170 ser revista. Principalmente, porque, hoje, pela lei, existe o Licenciamento  
171 Ambiental Simplificado, e nós continuamos trabalhando com a AAF até hoje.  
172 Por quê? Por causa, justamente, da ausência da revisão da DN 74. Mas eu vou  
173 fazer o seguinte, conselheiro Enio: eu vou pegar a sua proposta e levar para o  
174 Gabinete da SEMAD, para que talvez façamos uma devolutiva, digamos assim,  
175 do que vai ser discutido nesses 30 dias, para voltar à Câmara Técnica. Eu não  
176 posso me comprometer, porque tenho que ouvir o Gabinete da SEMAD. Mas  
177 posso me comprometer a levar a proposta.” Conselheiro Enio Marcus Brandão  
178 Fonseca: “Eu gostaria, então, só de fazer uma complementação e um reforço.  
179 Quando olhamos o cronograma, nós conseguimos enxergar uma atividade  
180 inicial, que dura 30 dias de contribuições para aquilo que existe hoje. Terminado  
181 o prazo de 30 dias, que parece que é no dia 9 de agosto, que deve ser também  
182 o prazo para atores interessados se manifestarem, começa a se fazer  
183 apresentações no dia 27 de setembro e tem uma sequência de atividades que  
184 estão relacionadas já a um texto. Porém, tem também, mais para a frente ainda,  
185 listagem A, B, C, D, E. Ou seja, eu consigo também imaginar que exista um  
186 prazo entre 9 de agosto e o início. E se nós aqui da Câmara acharmos que é  
187 importante a volta. Porque eu não gostaria de ser um mero contribuinte, ainda  
188 que membro do comitê, considerado especialista. Esse comitê não delibera,  
189 mas contribui tecnicamente. E eu gostaria que fosse marcada uma reunião  
190 específica nossa aqui, posterior a isso, dando um tempo para as contribuições  
191 serem processadas, mas exatamente para voltar aqui. Porque você falou que  
192 são mais de uma listagem. Uma reunião para vermos as listagens que são  
193 pertinentes a esta Câmara, e que se faça essa segunda rodada. Eu gostaria  
194 que isso fosse levado ao Gabinete não como mera contribuição, mas, se vocês  
195 estiverem de acordo, como uma recomendação formal aqui do comitê de uma  
196 nova reunião, posterior aos 30 dias, para uma apresentação, para que  
197 possamos fazer as contribuições que nos competem tecnicamente. Que isso  
198 fosse validado por todos nós como uma recomendação de ata, para que o  
199 Gabinete perceba que estamos fazendo uma solicitação que é pertinente, e  
200 que, provavelmente, outras Câmaras talvez tenham o mesmo entendimento.  
201 Todo mundo gostaria de fazer uma contribuição final no texto, aparentemente,  
202 consolidado que a Secretaria vai fazer. Existe prazo para que, em um esforço,  
203 possamos nos reunir para fazer esse trabalho em reuniões específicas para  
204 isso.” Conselheiro Gustavo Bernardino Malacco da Silva: “Eu concordo com o  
205 Enio. Vocês vão disponibilizar o material antes da reunião. Esse gap de  
206 solicitação de pedido de vista, você lembra o que aconteceu na segunda-feira.  
207 Eu sou favorável que não tenha, mas, na segunda-feira, o presidente abriu uma  
208 brecha e concedeu vista de uma apresentação. Eu só estou colocando isso  
209 porque isso tem que ser corrigido. Eu não concordo que a apresentação que

210 não tem deliberação possa ter concessão de vista. Mas, se o presidente, na  
211 segunda-feira, deu vista para um conselheiro mediante uma apresentação que  
212 não era deliberativa, ou ocorreu um erro por parte dele ou isso tem que virar  
213 procedimento. Não pode, da cabeça do presidente, conceder ou não conceder.  
214 Porque eu vou passar isso aos meus pares. Eu acho que há um tempo para  
215 corrigir esse equívoco que eu imagino que ocorreu, em conceder vista para uma  
216 apresentação, para que não tenhamos mais esse tipo de procedimento aqui  
217 dentro.” Vânia Mara de Souza Sarmiento, da Assessoria dos Órgãos  
218 Colegiados/SEMAD: “Respondendo ao conselheiro Gustavo Malacco, na  
219 realidade, a pauta constava para análise e aprovação e não simplesmente uma  
220 apresentação. Aquela apresentação foi decorrente do item de pauta. Então nós  
221 ficamos de verificar com a Procuradoria Jurídica se não foi pautado de forma  
222 equivocada. Porque aquela apresentação era motivo de um item em que estava  
223 ‘Processo Administrativo para análise e aprovação’, e não simplesmente uma  
224 análise. Diferentemente do que nós estamos colocando aqui. Isso aqui seria  
225 uma apresentação, e, inclusive, não vai haver documentação. A documentação  
226 vai estar na consulta pública, que vai estar no dia anterior.” Presidente André  
227 Luis Ruas: “Como as nossas reuniões são nos dias 11 e 12 de julho, a consulta  
228 vai ser aberta antes, no dia 10. Então, na verdade, não somente os senhores  
229 conselheiros, mas toda a sociedade vai ter acesso à consulta no dia 10, antes  
230 da nossa reunião. Eu concordo com a Vânia. Apresentação, no meu  
231 entendimento, não cabe vista, porque não se está deliberando sobre nada.”  
232 Conselheiro Gustavo Bernardino Malacco da Silva: “Eu concordo, e só estou  
233 dizendo que aconteceu um fato. Era uma proposta de criação de unidade de  
234 conservação, porque a Câmara de Proteção da Biodiversidade não é  
235 deliberativa. Se ocorreu um erro na redação da pauta, isso teria que ter sido  
236 corrigido no dia. Eu acho que tem que voltar o assunto lá na CPB para não ficar  
237 o entendimento, como ficou, de que se concedeu vista de um item que não era  
238 de competência da Câmara a ser deliberado. Esse assunto tem que ser  
239 corrigido no âmbito administrativo, para que não possamos ter mais esse tipo de  
240 problema.” Vânia Mara de Souza Sarmiento, da Assessoria dos Órgãos  
241 Colegiados/SEMAD: “Na realidade, este foi o item do qual o conselheiro  
242 Gustavo Malacco está falando: ‘Proposta de criação de Unidade de  
243 Conservação para análise e aprovação nos termos do art. 3º, inciso VIII, do  
244 Decreto Estadual 46.953 - Proposta de criação do Parque Estadual Serra Negra  
245 da Mantiqueira’. Houve a apresentação do gerente da Gciap/IEF, e, na  
246 apresentação dele, um conselheiro pediu vista. Houve entendimento da  
247 Presidência e da Procuradoria de que esse item, de acordo com o Snuc, não há  
248 de se aprovar, mas, de acordo com o Decreto 46.953, sim. O inciso VIII fala  
249 ‘para aprovação’. Então eu entendo que de todo item que é deliberativo, sim,  
250 cabe vista.” Conselheiro Gustavo Bernardino Malacco da Silva: “Eu só estou  
251 dizendo que naquele dia ficou claro que não era alvo de deliberação, a Mesa  
252 disse isso, a Mesa disse isso ontem, que não era um item para deliberação. É

253 só isso.” Vânia Mara de Souza Sarmento, da Assessoria dos Órgãos  
254 Colegiados/SEMAD: “Nós vamos trazer esse esclarecimento na próxima  
255 reunião.” Conselheiro Gustavo Bernardino Malacco da Silva: “É só porque eu  
256 não quero que esse procedimento se repita, porque eu entendo que não deveria  
257 ter. E eu não entendo que esses anexos que vão vir. Na hora em que digo que a  
258 uma apresentação se concedeu vista – foi até a Faemg que solicitou vista desse  
259 processo –, nós vamos querer, em algum momento de apresentação, ‘está bom,  
260 nós temos direito de pedir vista também’.” Presidente André Luis Ruas: “Como a  
261 Assessoria respondeu, vai ser objeto de consulta da Procuradoria, e, na  
262 próxima reunião da CPB, devem vir com essa resposta.” Conselheiro Gustavo  
263 Bernardino Malacco da Silva: “Nós estamos discutindo, no âmbito da CTPLAN,  
264 do CERH, um evento sobre metodologia para definição de áreas de restrição  
265 para proteção de recursos hídricos. Até amanhã, aos conselheiros que  
266 quiserem enviar nomes de palestrantes, está aberto. Aí procurem cada setor. A  
267 Fiemg está lá, o setor produtivo, o nosso, como ONGs. Eu só estou avisando  
268 isso, porque o evento vai vir e foi uma construção. Vai ter um seminário,  
269 provavelmente em agosto, sobre esse tema. Eu estou passando a vocês porque  
270 é um assunto que, diretamente, atinge esta Câmara no futuro.” **4) EXAME DA**  
271 **ATA DA 4ª REUNIÃO**. Baixada em diligência a ata da 4ª reunião da Câmara de  
272 Atividades de Infraestrutura de Energia, realizada em 23 de maio de 2017, para  
273 inclusão de transcrição de debates relativos ao item 7.1, conforme solicitação do  
274 conselheiro Gustavo Bernardino Malacco da Silva. **5) ESTUDOS TÉCNICOS**  
275 **VISANDO AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE USINAS SOLARES**  
276 **HELIOTÉRMICAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS**. Apresentação: FEAM.  
277 Item sobrestado, devendo ser pautado na próxima reunião ordinária da Câmara.  
278 **6) ENERGIA FOTOVOLTAICA NA ÁREA DA SECRETARIA DE ESTADO DE**  
279 **DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS**  
280 **GERAIS (SEDINOR) / INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E**  
281 **NORDESTE DE MINAS GERAIS (IDENE)**. Apresentação: Idene. Item  
282 sobrestado, devendo ser pautado na próxima reunião ordinária da Câmara. **7)**  
283 **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE ADENDO À LICENÇA DE**  
284 **OPERAÇÃO. 7.1) Mucuri Energética S/A. / PCH Mucuri. Barragens de**  
285 **geração de energia hidrelétrica. Carlos Chagas e Pavão/MG. PA**  
286 **07299/2007/005/2012. Classe: 5. Apresentação: Supram Leste Mineiro.**  
287 Adendo ao Parecer Único aprovado por unanimidade, com alteração do  
288 cronograma de recomposição da flora e inclusão de condicionante, conforme  
289 descrito a seguir: – Adendo ao Parecer Único aprovado por unanimidade nos  
290 termos apresentados pela Supram Leste Mineiro; – Alteração do cronograma de  
291 recomposição da flora aprovado por maioria, nos termos da proposta  
292 apresentada pelo conselheiro Marcos Antonio Gomes: “Item ‘Reflorestamento  
293 com espécies arbóreas nativas com baixa diversidade e baixa densidade’,  
294 alterar para 2019 a 2023 o previsto para 2027 a 2031, respectivamente, e alterar

295 os demais itens para os anos subsequentes; Item 'Pasto abandonado com  
296 elevada regeneração natural de espécies arbustivo-arbóreas', alterar para 2018  
297 a 2027 o previsto para 2022 a 2031, respectivamente; Item 'Subsolo exposto ou  
298 decapeado (exploração ou eliminação da camada superficial do solo)', alterar o  
299 cronograma com previsão de recomposição total de 17,64 hectares em 2017 ou,  
300 em caso de impossibilidade por parte da empresa, 8,82 hectares em 2017 e  
301 8,82 hectares em 2018." Foram registrados seis votos favoráveis à alteração do  
302 cronograma, cinco votos contrários e abstenção da conselheira Lidiane  
303 Carvalho de Campos. Votaram a favor da alteração do cronograma os  
304 conselheiros Gustavo Bernardino Malacco da Silva, Marcos Antonio Gomes,  
305 Mayara Cristina de Lima, Leonardo Carvalho Ladeira, Gustavo Xavier Ferreira e  
306 Igor Braga Martins. Votaram contra a alteração do cronograma os conselheiros  
307 Antônio Walter dos Santos Pinheiro Filho, Carina Angélica Brito Reyder, Enio  
308 Marcus Brandão Fonseca, Paulo José Clebicar Nogueira e Wilson Roberto  
309 Grossi. Declarações de votos. Conselheiro Antônio Walter dos Santos Pinheiro  
310 Filho: "Apesar de concordar com a possibilidade de se aplicar o cronograma do  
311 professor Marcos, na medida em que se aprova e passa a ser uma obrigação  
312 do empreendedor, diante daquelas condições que a Supram defendeu de  
313 logística, de água, de tudo isso, eu acho que é uma penalidade a que o  
314 empreendedor vai estar sujeito, e pode não ser responsabilidade dele. Por isso  
315 eu votei contrário e, desde o início, sugeri que tivesse uma negociação aqui,  
316 intermediária, para que não acontecesse exatamente isso. Agora se tem um  
317 parecer que ele é obrigado a cumprir, sem condicionantes. Eu só queria fazer  
318 esse registro. Por isso que eu votei contrário, porque eu acho que ficou duro no  
319 momento em que poderá ser responsabilizado por condições que ele não  
320 controla." Conselheira Carina Angélica Brito Reyder: "Eu votei junto com o  
321 cronograma que foi aprovado pela Supram, pela exposição colocada.  
322 Tecnicamente, eu compreendi totalmente a exposição da Supram em relação às  
323 dificuldades e não vi a razão de a Câmara estar modificando esse cronograma,  
324 na questão técnica." – Inclusão de condicionante aprovada por unanimidade nos  
325 termos da proposta apresentada pelo conselheiro Gustavo Bernardino Malacco  
326 da Silva: "Apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) dos  
327 profissionais subcontratados na confecção do novo Projeto Técnico de  
328 Reconstituição da Flora (PTRF). Prazo: 90 (noventa) dias." O conselheiro  
329 Gustavo Bernardino Malacco da Silva solicitou ainda que a SEMAD oriente às  
330 Suprams para que exijam dos empreendedores, nos processos de  
331 licenciamento ambiental em que couber, a apresentação de Anotação de  
332 Responsabilidade (ARTs) também dos profissionais subcontratados, no âmbito  
333 da legislação pertinente, com base na informação prestada nesta sessão pelo  
334 conselheiro representante do Crea, Igor Braga Martins, relativamente à  
335 Resolução do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea).  
336 Conselheiro Igor Braga Martins: "A título de legislação, a Resolução Confea  
337 1025/2009 trata que subcontratação de outros serviços deve ser vinculada à



338 ART inicialmente registrada com objetivo de identificar a rede de  
339 responsabilidades técnicas da obra ou serviço. No caso seria: 'ART de  
340 coautoria, que indica uma atividade técnica caracterizada como intelectual,  
341 objeto de contrato único, é desenvolvida em conjunto por mais de um  
342 profissional de mesma competência'. ” **Discussões que motivaram a**  
343 **aprovação de condicionante relativa a Anotação de Responsabilidade**  
344 **Técnica (ART)**. Em resposta a questionamento feito pelo conselheiro Gustavo  
345 Bernardino Malacco da Silva, o representante da consultoria ambiental,  
346 Leandro, informou que o professor Ricardo Rodrigues foi contratado e fez parte  
347 da equipe, mas a ART foi emitida por André Nave, da Bioflora, que serve a  
348 Esalq. Informou ainda que o professor Ricardo Rodrigues participou “ativamente  
349 dos estudos” e que “o trabalho está embasado pela Esalq”. Ainda em resposta  
350 ao conselheiro, o representante da consultoria ambiental esclareceu que o  
351 programa foi feito pelo professor Ricardo Rodrigues e uma equipe  
352 multidisciplinar.” Considerando essas informações, o conselheiro Gustavo  
353 Bernardino Malacco da Silva avaliou que seria necessária a apresentação da  
354 ART da equipe multidisciplinar. Luana, da área jurídica da Mucuri Energética  
355 S/A: “Só esclarecendo a legalidade do procedimento da Anotação de  
356 Responsabilidade Técnica. O projeto foi regularmente contratado, contrato  
357 assinado, Anotação de Responsabilidade Técnica pela empresa Bioflora, que é  
358 vinculada à Esalq. Inclusive, eu, pessoalmente, falei ao telefone com o  
359 professor Ricardo, com o professor André e seus assessores. Então todos eles  
360 participaram, sim, ativamente do processo. Eu, pessoalmente, conversei com  
361 eles a respeito, inclusive, de um dos pontos que o conselheiro Marcos falou,  
362 especialmente sobre o ponto de pasto abandonado com elevada regeneração  
363 natural de espécies arbustivas e arbóreas. Foi um dos pontos que nós  
364 discutimos ativamente, recente, com o professor. Aliás, eles nos ensinaram  
365 bastante a respeito do porquê da proposta desse ponto específico do PTRF. Se  
366 o conselheiro Gustavo tiver alguma dúvida a respeito da ART, nós podemos  
367 esclarecer, mas não existe nenhum equívoco quanto a quem participou do  
368 projeto, quem é a equipe, contratação e tudo o mais.” Conselheiro Gustavo  
369 Bernardino Malacco da Silva: “Eu entendi quanto à discussão. A empresa  
370 também tem que ter uma ART. Mas o profissional, também, se ele participou  
371 desse projeto. Eu sei da credibilidade que tem a Esalq em relação a restauração  
372 florestal, mas os profissionais que participaram nesse PTRF, todos têm que ter  
373 Anotação de Responsabilidade Técnica. Esse é o meu entendimento. Então,  
374 presidente, só um encaminhamento para que, internamente, depois vocês  
375 verifiquem essa questão de exigir. Isso foi gravado, o professor Ricardo  
376 participou do processo. Que se peça que ele recolha a Anotação de  
377 Responsabilidade Técnica. Foi colocado aqui pelo empreendedor que teve a  
378 participação dele, então eles têm que solicitar essa ART.” Conselheiro Enio  
379 Marcus Brandão Fonseca: “Uma prática usual que eu reputo infeliz. Um  
380 procedimento histórico que tem um projeto elaborado, assinado, com ART, e

381 depois uma participação de análise que modifica o projeto, sem trazer, para  
382 quem modificou, responsabilidade se aquilo vai dar certo ou não. Nesse caso,  
383 eu entendo o seguinte. Nós não temos que fazer uma interferência para dizer  
384 que deva subsolar ou não subsolar e começar por esse ou aquele local, e, no  
385 primeiro ano, fazer isso ou aquilo, porque é uma obrigação da empresa executar  
386 o seu programa de reflorestamento de mata ciliar. Tem a Anotação de  
387 Responsabilidade Técnica por quem vai executar e tem a obrigação de garantir  
388 que isso vai ser feito. É assim que funciona um princípio de governança e  
389 gestão, inclusive do poder público. Se você não fez, você vai ser multado.  
390 Portanto, eu tenho um entendimento absolutamente claro aqui de acompanhar o  
391 projeto, a Anotação de Responsabilidade Técnica de quem está assinando essa  
392 especificação toda, que eu reputo absolutamente competente para fazer esse  
393 trabalho, até pela instituição que está por traz desse grupo e desses  
394 profissionais. Eu acho que essa prática de valorizar, respeitar e cobrar a  
395 reponsabilidade de quem faz projetos e assina ART deveria ser uma postura  
396 cada vez mais contundente, firme e usual dentro das estruturas que fazem  
397 análise e fiscalização por parte do Estado. Portanto, eu acho que é  
398 absolutamente adequado que aquilo que está proposto e escrito por quem é  
399 competente seja efetivamente aprovado e que seja acompanhado, fiscalizado e  
400 cobrado.” Conselheiro Marcos Antonio Gomes: “Nós, professores, não podemos  
401 emitir ART. Por ser concursado, o professor Ricardo pode prestar uma  
402 consultoria, e ele é pago por fora. Ele não pode assinar uma ART por  
403 determinado trabalho. Então ele também não assina.” Luana, da área jurídica da  
404 Mucuri Energética S/A: “A respeito da questão da ART, eu agradeço ao Marcos  
405 pela explicação. Se o conselheiro Gustavo quiser, nós podemos trazer a termo  
406 a explicação técnica e legal do porquê e como está a construção da  
407 responsabilidade, como o projeto foi elaborado. Mas é exatamente isso que o  
408 professor Marcos explicou, de forma muito clara. É assim que funciona. Sem  
409 prejuízo de qualquer fato, nós podemos pôr a termo uma carta de explicação e,  
410 inclusive, estar aqui na próxima reunião trazendo uma apresentação para  
411 vocês.” Presidente André Luis Ruas: “Eu acho que não é necessário. Na  
412 verdade, pelo que eu entendi, a ART é da Bioflora, quem assina o programa é o  
413 responsável, a ART é dele. O professor não assina o programa, por isso não  
414 veio a ART dele. A Bioflora pegou uma consultoria do professor, mas quem  
415 escreveu o programa mesmo foi a Bioflora.” Luana, da área jurídica da Mucuri  
416 Energética S/A: “Exatamente, isso.” Conselheiro Gustavo Bernardino Malacco  
417 da Silva: “Eu só estou exigindo que, se ele teve participação conjunta com esse  
418 pessoal e teve uma participação nesse cronograma e nesse planejamento, ele  
419 participou. Vocês falaram isso ao microfone. É uma discussão pertinente. No  
420 mínimo, alguma explicação tem que ser dada. Se a Supram vai entender que  
421 ele não tem que emitir alguma questão, já que vocês colocaram tanto ao  
422 microfone a participação do Ricardo, se é um termo de parceria com a Esalq  
423 etc., não importa. Teve a participação desse profissional em algum momento

424 desse processo. E ele teve uma responsabilidade sobre esse processo. Se  
425 alguém está assinando, fica utilizando o nome de alguém, como eu já cansei de  
426 ver em alguns conselhos... Eu já vi, em caso de audiência pública, professor  
427 defender processo que ele não tinha assinado. Foi vexatório isso acontecer, em  
428 uma oportunidade. Quem assinava era a filha dele. O nível que chegou essa  
429 questão. Porque ele era professor e colocava a filha, que não era, e ele ia  
430 defender o processo, que ele tinha feito o grosso do processo.” Conselheiro  
431 Marcos Antonio Gomes: “Gustavo, em momento algum, eu desabonei o seu  
432 questionamento. Aliás, totalmente pertinente, e acho que isso tem que ocorrer  
433 mesmo. Falar e deixar para outra pessoa a responsabilidade de assumir o que  
434 você falou? Eu concordo contigo.” O conselheiro Gustavo Bernardino Malacco  
435 da Silva pediu vista ao processo, mas, após esclarecimentos do conselheiro  
436 representante do Crea, Igor Braga Martins, relativamente à Resolução do  
437 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), retirou seu pedido de  
438 vista e propôs a inclusão da condicionante nos termos já relatados nesta ata.  
439 **Moção aprovada pela Câmara.** A partir de proposição do conselheiro Enio  
440 Marcus Brandão Fonseca, a Câmara aprovou por unanimidade a seguinte  
441 moção à SEMAD. “Elaborar uma Orientação Sisema às equipes e estruturas  
442 operacionais da SEMAD, pontuando os casos em que as alterações de estudos  
443 ambientais de licenças já concedidas, propostas pelo empreendedor, podem ser  
444 aprovadas pelas Suprams, desde que justificadas, ou que deveriam ser  
445 submetidas à deliberação do COPAM.” Foi registrada abstenção de voto da  
446 conselheira Lidiane Carvalho de Campos. Antes da votação dessa moção, o  
447 conselheiro Gustavo Bernardino Malacco da Silva registrou solicitação para que  
448 a Orientação Sisema seja submetida à Câmara para garantir a participação da  
449 sociedade em sua elaboração. A Presidência esclareceu que, por tratar-se de  
450 um procedimento interno, não há previsão para ser apreciada pelo COPAM. Em  
451 seguida, o conselheiro representante da Neoambiente registrou sua saída da  
452 reunião, e a Câmara deu prosseguimento à elaboração e à votação da moção.  
453 **8) ENCERRAMENTO.** Após a deliberação de moção à SEMAD, não havendo  
454 outros assuntos a serem tratados, o presidente André Luis Ruas agradeceu a  
455 presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

---

### **APROVAÇÃO DA ATA**

---

460 **Breno Esteves Lasmar**  
461 **Superintendente de Políticas Regionais e**  
462 **Presidente da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia - CIE.**